DECRETO N.º 6.893, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, reconhecida a urgência, para fins de desapropriação, o imóvel com área de 7.473,09 m², situada à Rodovia Ary Schiavo, s/n.º, Conrado, Miguel Pereira/RJ, inscrito no Boletim de Cadastro Imobiliário sob o n.º 31028.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, com objetivo de ampliação do Condomínio de Interesse Econômico do Município de Miguel Pereira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal